



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 132/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.408/2022

PARECER Nº 111 /2022

O Projeto de Lei institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais da educação básica do Município de Vilhena e visa racionalizar e modernizar as regras, tornando mais eficaz a legislação que estabelece direitos e obrigações dos servidores.

Na elaboração do Plano, com vistas a atender as correções de eventuais incongruências e defasagens, observou-se as regras de responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas, com exceção à Emenda Supressiva nº 007/2022, que eleva os gastos com pessoal sem apontar a fonte de recursos.

Após análise, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Contrário** à Emenda Supressiva nº 007/2022 e **Favorável** às demais Proposição para que sejam deliberadas pelo Plenário.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2022.

Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO

Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE

Vereador Nica Cabo João
SECRETÁRIO

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO